

PORTARIA Nº 0576/2026.
DE 07 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO
POR DESEMPENHO INSTITUCIONAL A SERVIDOR(A)
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o 717/2026, oriundo da Secretaria Municipal da Assistência e Inclusão Social, que solicita a concessão de gratificação ao servidor abaixo identificado;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 526 de 2025, artigo 47, que autoriza a concessão de gratificação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a gratificação por desempenho institucional anteriormente concedida ao(à) servidor(a) **ANA LUCIA CORREIA**, portador(a) do CPF: XXX.778.XXX-28, ocupante do cargo comissionado de COORDENADOR(A) OPERACIONAL DE PROGRAMAS SOCIAIS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS, junto à Secretaria Municipal da Assistência e Inclusão Social, que correspondia a **75% (setenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos**.

Art. 2º - Concede ao(à) servidor(a) **ANA LUCIA CORREIA**, portador(a) do CPF: XXX.778.XXX-28, ocupante do cargo comissionado de COORDENADOR(A) OPERACIONAL DE PROGRAMAS SOCIAIS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS, junto à Secretaria Municipal da Assistência e Inclusão Social, gratificação por desempenho institucional de **90% (NOVENTA POR CENTO)** sobre seus vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a junho de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 07 DE JULHO DE 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi publicado no diário oficial do município.

JOSÉ RONILSON BARRETO
Secretário de Administração

